Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121 de 2016.

(Autor: Vereador Vanderlei do Conselho/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/2016
Protocolo

Denomina de Professora Lourdes Toigo Leal, um Bem Público no Município de Cascavel.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, aprova a seguinte Lei:

Art.1° - Esta lei denomina de Professora Lourdes Catarina Toigo Leal , um Bem Público no Município de Cascavel.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Fomighieri, 12 de Dezembro 2016.

Vanderlei do Conselho
Vereador/PSC

Justificativa:

A Pedagoga concursada pelo Estado do Paraná, Lourdes Catarina Toigo Leal sempre foi uma mulher determinada. Trabalhava no Ceebeja do Municipio de Cascavel e atuava no Provopar (Programa de Voluntariado do Paraná). A catarinense, natural de Xanxerê, mudou para Cascavel em 1970 e estudar sempre foi sua grande paixão. Depois de cursar biologia por três anos, formou-se em pedagogia pela Unioeste quando estava com 50 anos de idade e não parou por aí. Fez uma pós-graduação na mesma universidade.

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO

Lourdes nunca desistiu do sonho de ter o diploma de graduação. Desde criança sempre gostou muito de estudar. Na idade quando muitas pessoas desistem de estudar, ela fez o contrário e realizou os seus sonhos. "Ela sempre nos incentivava e apoiava em tudo", diz a filha Luciana. Trabalhava muito, saía da casa as 7h30 e só voltava às 22h30 e desenvolvia o trabalho com muito amor.

Altruísta, fazia questão de ajudar as pessoas por amor, sem nunca pedir algo em troca. Nos momentos de folga gostava de ficar em casa, amava reunir a família e brincar com a neta Alícia. Cuidava com carinho das plantas e das flores e não descuidava do quintal.

Faleceu no dia 18 de maio de 2016 aos 66 anos. Deixando o esposo Jair e os filhos Danyel, Luciana e André, além da neta Alícia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC

CONFERIDO